



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre “abertura de crédito adicional especial para construção de sarjeta e meio fio na comunidade do Turvo”.**

**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para construção de sarjeta e meio fio na comunidade do turvo:

**DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.452– Serviços Urbanos

02.07.15.452.0009 - Desenvolve Capitólio

02.07.15.452.0009.1073 – Construção de Sarjeta e Meio fio- Comunidade do Turvo

02.07.15.452.0009.1073.449051 – Obras e Instalações

R\$ 59.158,96 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 59.158,96 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o inciso I do §



MUNICIPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 31 de Outubro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor**

**Hélio Gonçalves dos Santos**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Encaminha a V.Exa., e nobres vereadores, o Projeto de Lei Ordinária anexo que: **Dispõe sobre “abertura de crédito adicional especial para construção de sarjeta e meio fio na comunidade do Turvo”.**

O asfaltamento da via do acesso a Vila Santa Clara, bairro Brisas do Lago e os diversos ranchos da região do Turvo era uma aspiração antiga de todos.

Com a iniciativa dos proprietários realizamos uma parceria para a pavimentação desta via, onde a contrapartida da Prefeitura foi o fornecimento do material de base da estrada (cascalho e terra), caminhões e máquinas e a execução de meio fio e sarjeta para proteção da estrada.

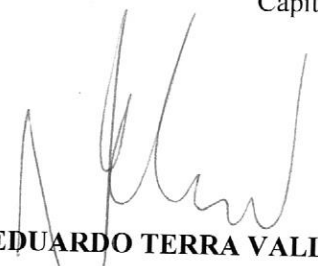
Este projeto visa exatamente a criação da dotação para procedermos a licitação desta parte faltante da obra de pavimentação.

Para tanto, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na ocasião, reitera a V. Ex.<sup>a</sup>. e seus nobres Pares os protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Capitólio/MG, 01 de Novembro de 2019.

  
**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito do Município de Capitólio